



Terça-feira, 02 de julho de 2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.292 DE 1º - DE JULHO DE 2013

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, a suspensão da distribuição, comércio e uso do produto **BIOZATIN (benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI), lote 1100491, validade 04/2014**, fabricado pela empresa **NOVAFARMA IND. FARMACÊUTICA LTDA**, localizada: AV. BRASIL NORTE, 1255-B, CIDADE JARDIM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.629.745/0001-09, por se constatar desvio de qualidade quanto ao ensaio de Aspiração e Extrusão.

Art. 2º Determinar o Recolhimento do lote 1100491 do produto BIOZATIN (benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI), fabricado pela empresa NOVAFARMA IND. FARMACÊUTICA LTDA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA